



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 469/2019 - IF SUDESTE MG/JF, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Autoriza flexibilização da jornada de trabalho aos servidores técnicos-administrativos em educação do IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora, abaixo relacionados.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - AUTORIZAR** os servidores técnicos-administrativos em educação do Campus Juiz de Fora, lotados na Diretoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, cumprirem jornada de trabalho flexibilizada de **06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, a partir do dia **04/11/2019**, de acordo com a com a Resolução Consu nº 08/2018 de 24/04/2018, o despacho 09/2019 e o Processo 23225.002076/2018-78.

SERVIDOR	CARGO	SIAPE
Amanda Cardoso Luiz	Assistente em Administração	2295103
Helen Christian Perobeli Barbosa	Assistente em Administração	1682016
Paula Beatriz Domingos Faria	Auxiliar em Administração	2140319

Sebastião Sérgio de Oliveira  
 Diretor Geral  
 IF Sudeste MG - Campus Juiz de Fora